



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº991, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir um Grupo de Trabalho, composto por **Sarah Roberta de Oliveira Carneiro (PROPAAE)**, Matrícula SIAPE 1496590, **Tatiana Ribeiro Velloso (PROEXT)**, Matrícula SIAPE 2530334, **Raul Lomanto Neto**, Matrícula SIAPE 1341171, **Klayton Santana Porto**, Matrícula SIAPE 2183687 (Coordenador do Curso Licenciatura em Educação do Campo/CETENS) e pelos discentes **Elane Rocha Andrade**, matrícula 201321126, **Michele da Silva Alves**, matrícula 201321092, **Nilmário Rocha Guirra**, matrícula 201421607, **Caique Silva de Aguiar**, matrícula 201321128, **Ariane Araújo Oliveira**, matrícula 201421563 e **Fidel Marx Paracampos de Oliveira**, matrícula 201421561.

Art. 2º - O referido Grupo de Trabalho, será presidido por **Sarah Roberta de Oliveira Carneiro**, tendo o prazo de 30 (trinta) dias, para revisar a Portaria nº903/2015-GR, que estabelece as Normas para o Programa de Permanência Alternância – PPA, desta Universidade.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 01 de dezembro de 2015.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor